



## Ata n.º 1/2020

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu, pelas quinze horas, nas instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, estando presentes:

Dra. Maria Estela Barbot, que presidiu,

Professores Doutores Nuno Robalo Correia, João Nuno Zenha Martins, Luís António Vicente Baptista, Helena Cristina de Matos Canhão, Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões, Maria Regina Faia Martins Salvador, Lígia Raquel Mendonça Faria Marques Saraiva Teixeira, Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Maria Paula Marçal Grilo Lobato de Faria e Luís Miguel Rainho Catela Nunes; a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues; os estudantes Edgar Lopes Pacheco e Diogo Henriques de Almeida e Costa; os membros externos Drs. Jorge Coelho, Salvador de Mello, João Cadete de Matos, Luísa Amorim e Graça Andresen Guimarães.

Esteve também presente na reunião o Reitor, Professor Doutor João Sâágua, e o Administrador da Universidade NOVA de Lisboa, Dr. José Branco.

Justificaram a ausência à reunião os Professores Maria Antonieta Ejarque de Cunha e Sá, Fernando Nolasco, Manuel Vilares e Ana Barroso Abecassis; os Estudantes Raquel Silva Santos e Mariana Soares Carreiro Gonçalves Filipe; e os Senhores Membros Externos Inês de Medeiros e António Vieira Monteiro.

Para efeitos da redação da ata esteve presente a Lic<sup>a</sup>. Catarina Salvaterra, da Divisão de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

Tendo cessado antecipadamente o seu mandato o Estudante Manuel Soares de Albergaria Felgueiras e Sousa, antes mesmo do início da ordem de trabalhos a Senhora Presidente deu posse ao Estudante Diogo Henriques de Almeida e Costa, na qualidade de suplente da mesma unidade orgânica da respetiva lista pela ordem constante da mesma, em cumprimento do inscrito na alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa.

### **Assuntos para deliberação:**

#### **1. Projeto de Ata nº 4/2019 – Doc. 1**

Aberta a sessão, e posto à votação o projeto de Ata n.º 4/2019, relativo à reunião do Conselho Geral de 26 de novembro de 2019, foi o mesmo aprovado por unanimidade



Nesta deliberação não participaram os membros que estiveram ausentes da reunião do Conselho Geral de 26 de novembro de 2019.

## **2. Ratificação da proposta de Orçamento da Universidade Nova de Lisboa para 2020 - Doc. 2**

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve introdução relativa à proposta de Orçamento da Universidade para 2020.

O Senhor Reitor recordou que, como já havia informado na última reunião deste Conselho, na medida em que 2019 foi um ano de eleições legislativas, o Orçamento da Universidade para 2020 não pode ser atempadamente submetido a aprovação prévia do Conselho Geral.

Com efeito, a Universidade viu-se obrigada a carregar, a 14-11-2019, na plataforma eletrónica da DGO, o Orçamento para 2020, com a informação disponibilizada pelo Governo no dia 12-11-2019.

Conforme acordado, na primeira reunião do Conselho Geral agendada para 2020 é então submetido a apreciação deste órgão o Orçamento de Universidade Nova de Lisboa para 2020, com vista à sua ratificação, podendo os Senhores Conselheiros, dentro da autonomia própria deste órgão, proceder a qualquer proposta de alteração ao mesmo.

O Senhor Reitor informou ainda que, a partir deste ano, será possível apresentar ao Conselho Geral em junho/julho um orçamento provisório para o ano seguinte, com base nos valores fixados no contrato de financiamento celebrado entre a tutela e as instituições de ensino superior, documento que já garante alguma previsibilidade na gestão orçamental das universidades para os próximos anos.

De seguida a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Administrador, Dr. José Branco, que fez uma breve apresentação do conteúdo do documento junto à convocatória como doc. 2, com foque nos grandes números e principais tópicos.

Destacou o Senhor Administrador que o reforço orçamental atribuído à Universidade não será suficiente para absorver a diminuição do valor das propinas, atentas as restantes questões relacionadas com a gestão de recursos humanos também com implicações financeiras (PREVPAP, alterações de posicionamento remuneratório, etc.);

Mais alertou o Senhor Administrador que o documento agora apresentado ainda não considera uma eventual nova diminuição do valor das propinas porque a Universidade ainda não sabe qual o montante concreto em causa e conseqüente impacto orçamental, referindo ainda que o Orçamento da Universidade para 2020 mereceu parecer favorável do ROC.

REITORIA



O Senhor Conselheiro Prof. Jorge Simões manifestou alguma surpresa com o crescimento estimado da receita e despesa, solicitando esclarecimentos sobre qual a expectativa de arrecadação da receita prevista.

O Senhor Reitor explicitou que a expectativa melhorada de arrecadação da receita inscrita no Orçamento para 2020 face ao ano anterior está relacionada com o crescimento do financiamento proveniente da Fundação para a Ciência e Tecnologia e de projetos europeus, áreas de atividade onde a Universidade Nova de Lisboa é especialmente competitiva.

O Senhor Administrador afirmou também que o orçamento para 2020 apresenta um nível de risco baixo, revelando-se conservador, sempre acautelado pela regra da dupla cabimentação.

Posta à votação a ratificação da proposta de Orçamento da Universidade Nova de Lisboa para 2020, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **3. Alteração do horizonte temporal do Plano Estratégico (2020/2030) - Doc. 3 e 3A**

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que recordou os presentes que o Plano Estratégico da Universidade Nova de Lisboa 2019-2029 havia sido aprovado na última reunião do Conselho Geral.

Sucedendo que, ponderado o horizonte temporal definido para aquele Plano (2019-2029) concluiu-se que seria mais interessante para a Universidade, adequando-se à agenda para o desenvolvimento sustentável 2020-2030, redefinir também para 2020-2030 a década de abrangência do documento. Também do ponto de vista comunicacional, a alteração para 2020-2030 facilitaria a divulgação e apresentação externa do Plano.

Mais informou o Senhor Reitor que a alteração de horizonte temporal agora proposta havia sido aprovada, por unanimidade, em sede de Colégio de Diretores.

A Senhora Conselheira Dra. Luísa Amorim questionou se seria possível proceder à partilha pelos Conselheiros de um documento síntese que permitisse uma leitura mais rápida do Plano Estratégico da Universidade Nova de Lisboa.

O Senhor Reitor informou o Conselho que o documento solicitado pela Senhora Conselheira Dra. Luísa Amorim passará a estar disponível no site institucional da Universidade e que brevemente serão apresentados os primeiros indicadores de medição de sucesso, com métricas de execução, do Plano Estratégico.

#### **REITORIA**



Posta à votação a proposta de alteração do horizonte temporal do Plano Estratégico da Universidade Nova de Lisboa para 2020-2030, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### **4. Fixação do valor das propinas nas situações de prorrogação de prazos – Doc. 4**

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que informou o Senhores Conselheiros que o documento junto à convocatória como doc. 4 consubstanciava uma proposta de fixação uniformizada para todas as unidades orgânicas do valor de propinas a pagar pelos estudantes nos casos de prorrogação dos respetivos ciclos de estudo.

Mais informou o Senhor Reitor que a proposta em causa já havia sido aprovada em sede de Colégio de Diretores.

Seguiu-se um intenso debate sobre a matéria, tendo sido feitos diversos comentários e sugestões de alteração ao documento em análise, designadamente, pelos Senhores Conselheiros Prof.<sup>a</sup> Lígia Teixeira, Prof. João Zenha Martins, Prof. Nuno Robalo Correia, Prof. Jorge Simões, Prof.<sup>a</sup> Paula Antunes, Prof.<sup>a</sup> Maria Regina Salvador, Prof.<sup>a</sup> Paula Lobato Faria, Prof. Luís Catela Nunes, Prof. Luís Baptista e Estudante Edgar Lopes Pacheco.

O Senhor Reitor afirmou que as questões suscitadas pelos Senhores Conselheiros eram, genericamente, pertinentes, nomeadamente as dúvidas sobre a natureza jurídica do valor associado à prorrogação dos ciclos de estudo, colocadas pelo Senhor Conselheiro Prof. Luís Baptista, pelo que propunha a retirada da proposta para que pudesse ser objeto de melhoria e parecer jurídico prévio que clarificasse esta questão

A Senhora Presidente, na sequência da proposta do Senhor Reitor, retomou a palavra e colocou à consideração do Conselho retirar este ponto da ordem de trabalhos, com vista à sua melhoria e obtenção de parecer jurídico prévio sobre o assunto aqui em apreço, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.

#### **5. Outros assuntos**

Não foram tratados outros assuntos para deliberação.

**Assuntos para conhecimento:**

#### **6. Alteração aos Estatutos da UNL, conforme solicitação da Secretaria Geral – Doc. 5**



A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que informou Conselho que a alteração aos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa havia sido publicada no Diário da República através do Despacho normativo n.º 3/2020, de 6 de fevereiro.

A versão dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa homologada pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, agora publicada no Diário da República, sofreu algumas alterações face àquela que foi objeto de aprovação pelo Conselho Geral, alterações essas impostas pela tutela e que foram, naturalmente, introduzidas no texto.

O Senhor Conselheiro Estudante Edgar Lopes Pacheco alertou o Conselho para a necessidade urgente de se ponderar uma nova alteração aos Estatutos da Universidade, concretamente no que respeita aos requisitos fixados para a constituição das listas que se apresentem a sufrágio (artigo 8.º) e à metodologia prevista para a substituição dos conselheiros eleitos nos casos de cessação antecipada dos respetivos (artigo 9.º).

O Senhor Reitor concordou com o referido pelo Senhor Conselheiro Estudante Edgar Lopes Pacheco e informou que esta última alteração feita ao texto dos Estatutos tinha assumido uma natureza pontual, mas que, efetivamente, parecia necessário ponderar uma revisão mais profunda do diploma na parte relativa à eleição dos membros do Conselho Geral, em face das dificuldades sentidas, principalmente pelos estudantes, na constituição de listas a apresentar a sufrágio.

## **7. Alteração ao Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa – Doc. 6**

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que informou o Conselho da prolação do despacho junto à convocatória como Doc. 6.

Informou o Senhor Reitor que, nos termos do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa atualmente em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017, de 17 de outubro, a assembleia de voto para a eleição dos representantes dos estudantes no âmbito do processo eleitoral em curso seria constituída por quatro mesas de voto localizadas na Reitoria, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, na NOVA Medical School e na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Sucedem que, no decurso do ano de 2018, a NOVA SBE — School of Business and Economics alterou a sua sede do *Campus* de Campolide para o *Campus* de Carcavelos, deslocalizando para este espaço toda a sua oferta formativa.

Nesse sentido, e conforme resulta do citado despacho, suscitaram-se dúvidas sobre a possibilidade de constituição de uma mesa de voto na nova sede da NOVA SBE — School of Business and

### REITORIA



Economics, uma vez que os estudantes desta Unidade Orgânica que pretendessem exercer o seu direito de voto teriam que se deslocar, para o efeito, à Reitoria, no *Campus* de Campolide.

Tudo ponderado, ao abrigo do inscrito no artigo 23.º do referido Regulamento, revelou-se necessário o Reitor determinar, por um lado, a constituição de uma mesa de voto na NOVA SBE — School of Business and Economics e, por outro, que os estudantes inscritos no caderno eleitoral do ITQB NOVA - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, por motivos de proximidade geográfica das duas unidades orgânicas, votassem na mesa de voto existente na NOVA SBE — School of Business and Economics.

O Senhor Reitor e o Senhor Administrador abandonaram a sala neste momento.

#### **8. Alteração da composição dos membros do Conselho de Curadores (conforme Art.º 8, n.º 2 dos Estatutos da Fundação UNL)**

Neste ponto a Senhora Presidente informou o Conselho que os Senhores Curadores Guido Du Boulay Villax e Zeferino Antas de Sousa Coelho, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade Nova de Lisboa, anexos ao Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, iriam cessar, no próximo mês de maio, o respetivo mandato no Conselho de Curadores da Fundação.

Ora, nos termos do inscrito no n.º 2 do referido artigo 8.º, os curadores são nomeados pelo Governo, sob proposta do Conselho Geral, que, durante o processo, deve ouvir o Colégio de Diretores.

Assim sendo, afigurava-se necessário este Conselho Geral iniciar o procedimento tendente à escolha dos dois nomes que serão propostos ao Governo para substituir, no Conselho de Curadores da Fundação, os membros agora cessantes.

Depois de uma breve discussão sobre a matéria, a Senhora Presidente colocou então à consideração dos Senhores Conselheiros a seguinte metodologia de trabalho:

a) Atendendo a que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da Fundação Universidade Nova de Lisboa, o Conselho de Curadores é composto por cinco personalidades de elevado mérito e experiência profissional nas áreas académica, empresarial, cultural, de relações internacionais e de inovação científica e tecnológica reconhecidas para esse efeito como especialmente relevantes, e que os membros que cessam o seu mandato são os Senhores Curadores Guido Du Boulay Villax e Zeferino Antas de Sousa Coelho, os nomes a propor com vista à sua substituição deverão também integrar as mesmas áreas de atuação;



b) Os Senhores Conselheiros que entenderem propor ao Conselho algum nome deverão enviar essa mesma proposta, acompanhada do CV do candidato, para o Secretariado do Conselho Geral, dirigida à Senhora Presidente, até ao próximo dia 31 de março;

c) Na próxima reunião do Conselho Geral, agendada para o dia 22 de abril, todos os nomes propostos serão discutidos e votados, em votação nominal e secreta.

Posta à votação aquela metodologia de trabalho, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O Senhor Reitor e o Senhor Administrador reentraram na sala neste momento.

### **9. Outros assuntos.**

Não foram tratados outros assuntos para conhecimento.

Para constar se lavrou a presente ata que, aprovada, é assinada pela Presidente e por mim, Catarina Salvaterra.

CS/CAL